

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 707/00

“DÁ A ATUAL RUA PROJETADA, SITUADA O BAIRRO IDEAL, (RUA PARALELA A PRAÇA DR. PÉRICLES COM A RUA FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO), A DENOMINAÇÃO DE RUA ZÓZIMA ANCESCHI BONOMO.”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua Projetada, situada no Bairro Ideal, (Rua paralela a Praça Dr. Péricles Ferreira Ramos com a rua Francisco Barbosa Sobrinho), nesta cidade de São Mateus/ES, denominada **Rua Zózima Anceschi Bonomo.**

Art. 2º. Caberá ao Cadastro Imobiliário da PMSM proceder as devidas modificações, e comunicar aos órgãos interessados e diretamente envolvidos no processo, tais como: CORREIOS, SAAE, ESCELSA TELEST e outros.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Março (03) do ano dois mil (2000).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


MILLENA PIMENTA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete Interina
Portaria n.º 182/00.